COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

EMENTA: Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025 que: denominada Sala Geraldo Vandeli Dias a sala do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NAC).

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025, de autoria do vereador Adilson Reggiani em que DENOMINADA SALA GERALDO VANDELI DIAS A SALA DO NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO (NAC).

Junto com matéria vem a Justificativa.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espirito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

> Art. 28º. Compete ao Município:
> I - Legislar sobre assunto de interesse local;

> Art. 8º - Compete ao Município:
> I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em analise, este tem amparo legal artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 172 do Regimento Interno.

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340037003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 41 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 172. A iniciativa dos projetos de leis cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, as documentações anexas a matéria, nestes termos, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, para no mérito votar pela **APROVAÇÃO** da PLO nº 031/2025.

Sala das Comissões em 06 de maio de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos
Presidente – Relator

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340037003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (CFOTCFALO)** no dia 06 de maio de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025 de autoria do vereador Adilson Reggiani em que**:** DENOMINADA SALA GERALDO VANDELI DIAS A SALA DO NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO (NAC), lido na 9ª Sessão ordinária do dia 22 de abril de 2025.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025.** Eu Vergílio Marcos Furlan Camata, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 06 de maio de 2025.

Vergílio Marcos Furlan Camata
Secretário

Davi Loredo Felipe
Vice Presidente

Ailton Nunes dos Anjos
Presidente - Relator

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340037003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 34003700370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **07/05/2025 13:20**
Checksum: **16F54F63AE34BA02B2D611C64CFEE76EC252A9818C23261EDF4A257A9ABC6A1E**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **07/05/2025 13:25**
Checksum: **DA3519ECEC1C4536832690C577BC91F93AA9A529EFDE61F43C8E2ABC9DAB7C70**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **08/05/2025 14:23**
Checksum: **18875AEC04ADF0F731A613C27726CCFFE8415473E5457820FD1A463BAAC27360**